



RESOLUÇÃO N° 001-2026 – AMMPLA



Resolução N° 001/2026

“Institui o Calendário Geral de Renovação de Autorizações, Permissões e Vistorias dos veículos que compõem o Sistema Local de Transporte Público Complementar e Individual de Passageiros do Município de Petrolina – Exercício 2026 e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AMMPLA – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA, no uso das atribuições que lhe compete;

R E S O L V E:

Art. 1º – Institui o prazo para a Renovação de Autorizações, Permissões e Vistorias dos veículos que compõem o Sistema Local de Transporte Público Complementar e Individual do Município de Petrolina – Exercício 2026 como se segue:

CATEGORIA	PERÍODO 1º VISTORIA (RENOVAÇÃO ANUAL)
COMPLEMENTAR MUNICIPAL	06 DE JANEIRO - 30 DE ABRIL
COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL	06 DE JANEIRO - 30 DE ABRIL
ESCOLAR	06 DE JANEIRO - 30 DE ABRIL
FRETAMENTO	06 DE JANEIRO - 30 DE ABRIL
MOTO TÁXI	06 DE JANEIRO - 30 DE ABRIL
TÁXI	06 DE JANEIRO - 30 DE ABRIL
TURISMO	06 DE JANEIRO - 30 DE ABRIL

CATEGORIA	PERÍODO 2º VISTORIA
COMPLEMENTAR MUNICIPAL	01 DE JULHO - 31 DE JULHO
COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL	01 DE JULHO - 31 DE JULHO
ESCOLAR	01 DE JULHO - 31 DE JULHO
FRETAMENTO	01 DE JULHO - 31 DE JULHO
MOTO TÁXI	01 DE JULHO - 31 DE JULHO
TÁXI	01 DE JULHO - 31 DE JULHO
TURISMO	01 DE JULHO - 31 DE JULHO

CATEGORIA	PERÍODO 3º VISTORIA
COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL	01 DE OUTUBRO - 31 DE OUTUBRO
ESCOLAR	01 DE OUTUBRO - 31 DE OUTUBRO
FRETAMENTO	01 DE OUTUBRO - 31 DE OUTUBRO
TÁXI	01 DE OUTUBRO - 31 DE OUTUBRO
TURISMO	01 DE OUTUBRO - 31 DE OUTUBRO

TELEFONE: (87) 3983-6407
RUA FÉLIX PINTO, S/N, CENTRO, PETROLINA – PERNAMBUCO – 56304-460
atendimento@transporte.ammpla@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E707-E49A-95B3-89C6> e informe o código E707-E49A-95B3-89C6





Art. 2º - A renovação deverá ser feita preferencialmente online pelo

Site: https://ammpla.interage.in/publico/autenticacao_renovacao/new.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMMPLA – AUTARQUIA
MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA, em 02 de janeiro de 2026.**

Edilson Leite Lima
Diretor Presidente - AMMPLA
Portaria Nº 0086/2025

TELEFONE: (87) 3983-6407
RUA FÉLIX PINTO, S/N, CENTRO, PETROLINA – PERNAMBUCO – 56304-460
atendimento@ammpla@petrolina.pe.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E707-E49A-95B3-8906> e informe o código E707-E49A-95B3-8906

1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E707-E49A-95B3-89C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 02/01/2026 12:59:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E707-E49A-95B3-89C6>